



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 545/15
Fls. 01
Resp. [assinatura]

INDICAÇÃO Nº 323 /2015

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

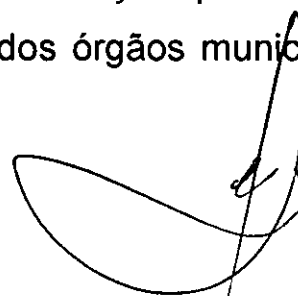
O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o Senhor Prefeito Municipal determine junto à rua Belmiro Brunelli, esquina com a rua João Previtale, Jardim Santa Gertrudes, a regularização da pavimentação asfáltica, que encontra-se irregular.

Justificativa:

Na mencionada rua Belmiro Brunelli, esquina com a rua João Previtale, há necessidade de realizar os serviços supra mencionados, de regularização da pavimentação asfáltica, que encontra-se com irregularidades, visando a melhoria das vias, haja vista que o local encontra-se em estado de abandono, proporcionando riscos de acidentes com veículos, cujo tráfego é intenso.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local, que requer especial atenção dos órgãos municipais, a fim de melhor atender aos munícipes.

0568/2015


José Pedro Damiano
Vereador - PR
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5340



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 545.115
Fls. 02
Resp. [assinatura]

Trata-se de uma obrigação do Poder Público as providências relativas à regularização da pavimentação asfáltica, visando a melhoria das condições de trânsito de veículos automotores, assim como evitar acidentes de trânsito.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, sendo que tal serviço de regularização da pavimentação asfáltica, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos públicos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a sua aprovação e consequente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 09 de fevereiro de 2015



JOSÉ PEDRO DAMIANO

VEREADOR

José Pedro Damiano

Vereador - PR

Câmara: 3829-5355

Gabinete: 3829-5340